

Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

**31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA)
LEGISLATURA (2021 - 2024) - 2º PERÍODO (01/01/2023 À 31/12/2024) DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2023**

PEQUENO EXPEDIENTE

EMENDA: 01/2023 - TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA

Emenda Aditiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei 008/2023, Art. 46, o orçamento do município contemplará, conforme Emenda Constitucional 126/2022, o equivalente a 2% (dois por cento) da receita líquida corrente realizada no exercício de 2022 para fazer face as Emendas Parlamentares Impositivas, desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Federal 4.320/1964, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar, com a destinação orçamentária feita por indicação dos parlamentares através de requerimento para execução da emenda individual impositiva.

EMENDA: 02/2023 - 1/3 DE VEREADORES DA CÂMARA

Emenda Modificativa Nº 002/2023 ao Projeto de Lei Nº 008/2023, Art. 6º, no texto da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà autorização para abertura de crédito adicionais suplementares em até 10% (dez por cento) da despesa geral.

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 08/2023 - PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2024, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

EMENDA: 01/2023 - TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA

Emenda Aditiva Nº 001/2023 ao Projeto de Lei 008/2023, Art. 46, o orçamento do município contemplará, conforme Emenda Constitucional 126/2022, o equivalente a 2% (dois por cento) da receita líquida corrente realizada no exercício de 2022 para fazer face as Emendas Parlamentares Impositivas, desde que respeitadas a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Federal 4.320/1964, a ser fracionado paritariamente em favor do corpo parlamentar, com a destinação orçamentária feita por indicação dos parlamentares através de requerimento para execução da emenda individual impositiva.

EMENDA: 02/2023 - 1/3 DE VEREADORES DA CÂMARA

Emenda Modificativa Nº 002/2023 ao Projeto de Lei Nº 008/2023, Art. 6º, no texto da proposta orçamentária para o exercício de 2024, conterà autorização para abertura de crédito adicionais suplementares em até 10% (dez por cento) da despesa geral.

PROJETO DE LEI - EXECUTIVO: 08/2023 - PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município





Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

para o exercício de 2024, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Baía Formosa
CNPJ: 40.800.427/0001-99
www.baiaformosa.rn.leg.br/sessoes/22

